



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 – ☎ (043) 3555-1401

DECRETO Nº 048/2022 DE 26/07/2022

Súmula: “Altera o Decreto nº 023/2022 que Dispõe sobre a Equipe de Acompanhamento e Fiscalização do Plano Diretor Municipal.”

O Prefeito Municipal de Japira, Estado do Paraná, **PAULO JOSÉ MORFINATI**, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, a necessidade de substituição de alguns membros da equipe de Acompanhamento e Fiscalização do Plano Diretor Municipal:

DECRETA

Art. 1º. Ficam nomeadas para compor como membros da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular: **Lyne Claide Menezes dos Santos** em substituição a Claudinéia Aparecida Bordin

Suplente: **Silvia Cristina de Souza** em substituição a Lyne Claide Menezes dos Santos

Art. 2º. A Coordenação da EAF- Equipe de Acompanhamento e Fiscalização ficará a cargo do Sr. **José Manoel de Carvalho**, Engenheiro Civil do Município de Japira e a Vice-Coordenação a cargo do Sr. **Messias Samoel da Silva**, Subprocurador Geral.

Art. 3º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Japira – PR, aos vinte e seis dias de julho de dois mil e vinte e dois (26/07/2022).

PAULO JOSÉ MORFINATI
Prefeito Municipal